



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

**CONVÊNIO MJ /N.º 073/2012**  
**SICONV N.º 774198/2012**

*CONVÊNIO que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Justiça, por meio do Departamento Penitenciário Nacional, e o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, visando à execução do Projeto de Implantação do Projeto de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes (PROCAP) no Distrito Federal.*

A **UNIÃO** por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**, por meio do **DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - DEPEN**, CNPJ n.º 00.394.494/0008-02, situado na Esplanada dos Ministérios, bloco T, nesta Capital, doravante denominado **CONCEDENTE**, representado neste ato pelo seu **DIRETOR-GERAL**, Senhor **AUGUSTO EDUARDO DE SOUZA ROSSINI**, portador da Carteira de Identidade n.º 10.744.697, expedida pela SSP/SP, e do CPF n.º 063.997.338-80, com competência estabelecida no inciso X do art. 51 do Regimento Interno do DEPEN, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 674, de 20 de março de 2008, e o **DISTRITO FEDERAL**, CNPJ sob o n.º 00.394.601/0001-26, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado pelo **GOVERNADOR**, Senhor **AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO**, domiciliado no Palácio do Buriti – Térreo – Brasília-DF, portador da Carteira de Identidade n.º 3.056, expedida pela CRM/DF, e do CPF n.º 196.676.555-04, por intermédio da **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**, CNPJ sob o número 00.394.718/0001-00, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO**, Senhor **SANDRO TORRES AVELAR**, domiciliado no SAM – Setor de Administração Municipal, Conjunto A, Bloco A – Brasília-DF, portador da Carteira de Identidade n.º 1056339, expedida pela SSP-DF, e do CPF n.º 524.172.551-20, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO SICONV N.º 774198/2012** em conformidade com o Processo n.º 08016.015165/2012-61, de acordo com as normas contidas na Constituição, na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, na Lei Complementar n.º 79, de 7 de janeiro de 1994, na Lei n.º 12.465, de 12 de agosto de 2011 (LDO), na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no que couber, nos Decretos n.ºs 93.872, de 23 de dezembro de 1986, 6.170, de 25 de julho de 2007, e suas alterações, na Portaria Interministerial MP/MF/CGU n.º 507, de 24 de novembro de 2011 e suas alterações, bem como na Portaria MJ n.º 458, de 12 de abril de 2011, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente **CONVÊNIO** tem por objeto à execução do Projeto *Implantação do Projeto de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes (PROCAP) no Distrito Federal*, com o objetivo de capacitar profissionalmente pessoas privadas de liberdade no Distrito Federal nas áreas de corte e costura industrial, por intermédio do aparelhamento de oficinas permanentes e cursos de capacitação profissional, bem como a celebração de instrumentos de cooperação no âmbito estadual que auxiliem a harmônica integração social das pessoas privadas de liberdade com obtenção de documentos pessoais/profissionais e fortalecimento da reintegração social, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelo

Departamento Penitenciário Nacional, tendo como responsável pela execução do Convênio a Senhora Erlane Martins Braúna, CPF nº 766.562.331-04.

### PARÁGRAFO ÚNICO

Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho elaborado pelo **CONVENENTE** e aprovado pelo **CONCEDENTE**, o qual passa a integrar este **CONVÊNIO**, independentemente de sua transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

I – O **CONCEDENTE** obriga-se a:

- 1) orientar e aprovar os procedimentos técnicos e operacionais necessários à execução do objeto deste **CONVÊNIO**;
- 2) repassar ao **CONVENENTE** os recursos financeiros correspondentes ao objeto deste **CONVÊNIO**, obedecendo ao **Cronograma de Desembolso** constante do **Plano de Trabalho**, e observados as normas legais pertinentes e o disposto na **CLÁUSULA QUARTA**;
- 3) registrar, no SICONV, os atos de acompanhamento da execução do objeto e fiscalização do **CONVÊNIO**, conforme o disposto no art. 67 § 1º da Portaria Interministerial MP/MF/CGU n.º 507, de 24 de novembro de 2011 e suas alterações;
- 4) examinar e aprovar a proposta de reformulação do Plano de Trabalho, desde que não implique mudança do objeto;
- 5) acompanhar a execução do **CONVÊNIO** por meio de um representante especialmente designado e registrado no SICONV, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias a regularização das falhas observadas, na forma do art. 67 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU n.º 507, de 24 de novembro de 2011 e parágrafo único da Portaria MJ nº 458, de 12 de abril de 2011;
- 6) designar no mínimo um servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, no prazo de 5 (cinco) dias da publicação do extrato do instrumento, em ato a ser publicado no Diário Oficial da União e inserido no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, instituído pelo o art. 11, da Portaria MJ nº 458, de 12 de abril de 2011;
- 7) o ato de designação do servidor deverá indicar os respectivos suplentes, que assumirão as incumbências dos titulares em seus afastamentos e impedimentos legais, na forma do Parágrafo Único do art. 11, da Portaria MJ nº 458, de 12 de abril de 2011;
- 8) analisar e aprovar a prestação de contas final dos recursos da União e da contrapartida, aplicados na consecução do objeto deste **CONVÊNIO**, emitindo parecer sob o aspecto técnico, quanto à execução física e atendimento dos objetivos deste **CONVÊNIO**, e sob o aspecto financeiro, quanto à correta e regular aplicação dos recursos, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de seu recebimento;

- 9) prorrogar “de ofício” a vigência do **CONVÊNIO**, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado;
- 10) enviar ao **CONVENENTE** cópia da Portaria n.º 1.156, de 20 de dezembro de 2001, que institui o Programa de Ações Afirmativas no âmbito do Ministério da Justiça;
- 11) solicitar todos os documentos comprobatórios de despesa(s) efetuada(s) à conta dos recursos deste **CONVÊNIO** para fins de fiscalização;
- 12) dar ciência da assinatura deste **CONVÊNIO** à Assembléia Legislativa ou à Câmara Municipal respectiva, no prazo de 10 (dez) dias da celebração do instrumento, e no caso de liberação de recursos o prazo será de 02 (dois) dias úteis;
- 13) dar ciência ao **CONVENENTE** sobre qualquer situação de irregularidade relativa à prestação de contas do uso dos recursos envolvidos que motive suspensão ou impedimento de liberação de novas parcelas, caso não haja regularização no período de até trinta dias, contados a partir do evento;
- 14) verificar a realização do procedimento licitatório pelo convenente, atendo-se à documentação no que tange: à contemporaneidade do certame; aos preços do licitante vencedor e sua compatibilidade com os preços de referência; ao respectivo enquadramento do objeto conveniado com o efetivamente licitado; e, ao fornecimento pelo convenente de declaração expressa firmada por representante legal do órgão ou entidade convenente, ou registro no SICONV que a substitua, atestando o atendimento às disposições legais aplicáveis, na forma do Art. 5º, inciso II, alínea d, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU n.º 507/2011;
- 15) acompanhar e atestar a execução do objeto conveniado, assim como verificar a regular aplicação das parcelas de recursos, condicionando sua liberação ao cumprimento de metas previamente estabelecidas.

II – O **CONVENENTE** obriga-se a:

- 1) atentar para as disposições da Portaria Interministerial MP/MF/CGU n.º 507, de 24 de novembro de 2011 e suas alterações;
- 2) usar obrigatoriamente o pregão, preferencialmente na forma eletrônica e, quando não couber, devidamente justificada na forma presencial, na contratação de bens e serviços comuns, nos termos da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 5.450/2005 e da Portaria Interministerial MP/MF n.º 217, de 31 de julho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 1.º de agosto de 2006, observando o prazo limite estabelecido no art. 2.º da citada Portaria;
- 3) executar as atividades pactuadas na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, observando os critérios de qualidade técnica, os prazos e os custos previstos no Plano de Trabalho;
- 4) incluir em seu orçamento os recursos recebidos em transferência voluntária;
- 5) manter os recursos na conta bancária específica do **CONVÊNIO**, e somente utilizá-los para pagamento de despesas constantes do Plano de Trabalho ou para aplicação no mercado financeiro nas hipóteses previstas

- na Portaria Interministerial MP/MF/CGU n.º 507, de 24 de novembro de 2011 e suas alterações;
- 6) realizar pagamentos exclusivamente por crédito em conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, exceto quando o pagamento for devido a pessoa física que não possuir conta bancária, observado o limite de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por fornecedor ou prestador de serviço, e desde que uma única vez no decorrer da vigência deste Instrumento;
  - 7) comprovar o cumprimento da contrapartida pactuada, que deverá ser depositada na conta bancária específica do instrumento em conformidade com os prazos estabelecidos no cronograma de desembolso;
  - 8) aplicar e gerir os recursos repassados por força deste Instrumento, **inclusive** os resultantes de sua eventual aplicação em caderneta de poupança de instituição financeira pública federal, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês e em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores, bem assim aqueles oferecidos em contrapartida, em conformidade do **Plano de Trabalho**, exclusiva e tempestivamente no cumprimento do objeto deste **CONVÊNIO**;
  - 9) incluir regularmente no SICONV as informações e os documentos exigidos pela Portaria Interministerial n.º 507/2011, mantendo-os atualizados;
  - 10) inserir no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV a designação do responsável pela execução do objeto acordado, no prazo de 20 (vinte) dias da publicação do extrato do instrumento, contendo o nome completo, cargo, endereço eletrônico, telefones, bem como outras informações que garantam a agilidade nos contatos, conforme estipulado no art. 10 e parágrafo único da Portaria MJ nº 458, de 12 de abril de 2011;
  - 11) facilitar o acompanhamento pelo **CONCEDENTE**, permitindo-lhe, inclusive, visitas ao local da execução e fornecendo, sempre que solicitadas, as informações e documentos relacionados com a execução do objeto deste Instrumento, especialmente no que se refere ao exame da documentação relativa à aquisição e destinação dos equipamentos e materiais de consumo;
  - 12) permitir o livre acesso de servidores dos órgãos do controle interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União aos processos, documentos, informações referentes a este **CONVÊNIO** e aos seus locais de execução;
  - 13) inserir cláusula nos contratos celebrados para a execução deste **CONVÊNIO** que permita o livre acesso dos servidores do **CONCEDENTE**, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas, referentes ao objeto contratado;
  - 14) enviar ao **CONCEDENTE** documentação relativa aos procedimentos licitatório e contratual, inclusive informar previamente acerca dos aditivos contratuais, quando houver necessidade, conforme disposto na Lei n.º 8.666/93;

- 15) prestar contas final dos recursos recebidos, inclusive dos recursos da Contrapartida e das aplicações na forma e no prazo estabelecidos neste instrumento;
- 16) zelar pela conservação e manutenção dos bens adquiridos com recursos deste CONVÊNIO, se houver;
- 17) assegurar a qualidade técnica das atividades desenvolvidas no âmbito deste CONVÊNIO;
- 18) acompanhar e fiscalizar a execução do CONVÊNIO, de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto, respondendo inclusive pelos danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do instrumento;
- 19) recolher à conta do CONCEDENTE devidamente atualizado o percentual da contrapartida pactuada e não aplicada na consecução do objeto do CONVÊNIO, observando-se a proporcionalidade;
- 20) abster-se de utilizar, nos empreendimentos resultantes deste CONVÊNIO, nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1º do art. 37 da Constituição Federal, sob pena de rescisão do instrumento conveniado e o ressarcimento dos recursos aplicados, acrescidos dos encargos legais;
- 21) responsabilizar-se por **todos** os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto do CONVÊNIO, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o CONVÊNIO;
- 22) garantir os direitos especialmente no que concerne à abolição de toda prática de tortura, o respeito e a promoção dos direitos da mulher e à abolição de toda forma de discriminação por razões de deficiência física, etnia, religião e orientação sexual, respeitando as orientações e diretrizes da Secretaria Especial de Direitos Humanos, da Secretaria Especial de Políticas para a Mulher e da Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial;
- 23) observar as normas contidas na Portaria Normativa n.º 05, de 19 dezembro de 2002, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2003;
- 24) dar publicidade do Instrumento celebrado e dos recursos repassados pelo CONCEDENTE;
- 25) manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste CONVÊNIO, para fins de fiscalização, acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos;
- 26) restituir o eventual saldo de recursos ao CONCEDENTE, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras em caderneta de poupança e em aplicações e em fundo de aplicação de curto prazo, na forma proposta no art. 54, § 1º da Portaria Interministerial n.º 507/2011, no prazo de 30 (trinta) dias da conclusão, extinção, denúncia ou rescisão do presente CONVÊNIO;
- 27) aderir ao Programa de Ações Afirmativas instituído pela Portaria Ministerial MJ n.º 1.156, de 20 de dezembro de 2001, e pelo Decreto n.º



- 4.228, de 13 de maio de 2002, comprometendo-se a envidar todos os esforços necessários à consecução dos objetivos propostos no Programa Nacional de Direitos Humanos, do Ministério da Justiça;
- 28) cumprir o que determina a Resolução n.º 01 do CNPCP, de 29 de abril de 2008;
- 29) apresentar relatório trimestral sobre a execução físico-financeira do **CONVÊNIO**, conforme disposto no art. 5.º da Portaria n.º 3.746, de 17 de dezembro de 2004, que institui o Programa de Transparência do Ministério da Justiça;
- 30) absorver, no Sistema Penitenciário do **CONVENENTE**, quando solicitados presos custodiados à disposição da Justiça Federal, bem como aqueles em cumprimento de penas por ela impostas, na forma prevista no art. 85, da Lei n.º 5.010, de 30/5/66; e
- 31) absorver, no Sistema Penitenciário do **CONVENENTE**, quando solicitado, condenados de outras unidades da Federação na medida em que se justifique o interesse da Segurança Pública;
- 32) dar ciência da celebração ao conselho local ou instância de controle social da área vinculada ao programa de governo que originou a transferência, quando houver, na forma disposta no art. 36 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU n.º 507, de 24 de novembro de 2011 e suas alterações; e
- 33) disponibilizar, conforme art. 53 e seu parágrafo único, por meio da Internet ou, na sua falta, em sede, em local de fácil visibilidade, consulta ao extrato do **CONVÊNIO** ou outro instrumento utilizado, contendo, pelo menos, objeto, a finalidade, os valores e as datas de liberação e detalhamento da aplicação de recursos, bem como as contratações realizadas para a execução do objeto pactuado. Essa exigência pode ser suprida com a inserção de link na página oficial do órgão ou entidade **CONVENENTE** que possibilite acesso direto ao Portal de Convênios; e
- 34) fornecer ou atualizar os dados no Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas – SINESP, em cumprimento ao art. 3º, § 4º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994;
- 35) realizar processo seletivo de chamamento público ou concurso de projetos, nos termos do artigo 63 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, caso seja necessário firmar parceria com Entidades Privadas sem Fins Lucrativos para a realização do objeto do convênio;
- 36) observar as disposições contidas na Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e demais normas federais pertinentes ao assunto, quando da contratação de terceiros, nos termos do art. 62 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011;
- 37) cumprir a vedação imposta nos termos do art. 52, inciso II, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, de pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas em leis específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- 38) cumprir vedação de pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da

administração direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas em leis específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

- 39) prever no edital de licitação e no contrato de execução ou fornecimento – CTEF que a responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto conveniado;
- 40) realizar no SICONV os atos e os procedimentos relativos à formalização, execução, acompanhamento, prestação de contas e informações acerca de tomada de contas especial dos convênios, quando couber;
- 41) instaurar processo administrativo apuratório, inclusive processo administrativo disciplinar, quando constatado o desvio de malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do contrato ou gestão financeira do convênio, comunicando tal fato ao concedente.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para a execução das atividades previstas neste **CONVÊNIO**, os recursos serão da ordem de **R\$ 364.379,45 (trezentos e sessenta e quatro mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**, assim discriminados:

#### I - CONCEDENTE:

a) **R\$ 328.836,68 (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos)** à conta do Orçamento Fiscal da União para 2012, Lei n.º 12.595, de 19 de janeiro de 2012, Programas de Trabalho: 14.421.2070.2314.0001, Elementos de Despesa: 40.30.42 e 33.30.41, Fonte de Recurso n.º 0174020246 e n.º 0180000000, Notas de Empenho n.ºs 2012NE800068 e 2012NE800069, de 25/10/2012.

#### II - CONVENENTE:

a) **R\$ 35.542,77 (trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos)**, relativos à contrapartida financeira, correspondentes ao percentual de 9,75%, conforme a Lei n.º 12.465, de 12 de agosto de 2011, consignados por meio da Lei de Orçamento Anual do Distrito Federal n.º 4.744, de 29/12/2011 e o Decreto n.º 33.472, de 29 de dezembro de 2011. Projeto Atividade: 06.122.6008.8517.0006, Natureza das Despesas: 33.90.30 e 33.90.39 e Fonte: 0100.

#### III – ALOCAÇÃO DE RECURSOS:

- a) Os recursos repassados pelo **CONCEDENTE** serão alocados no Orçamento do **CONVENENTE** no Projeto Atividade: 06.122.6008.8517.0006, Natureza das Despesas: 44.30.42 e 33.30.41 e 33.90.30 e 33.90.39 Fontes: 0174020246 e 0180000000 e 0100.



### PARÁGRAFO ÚNICO

Na hipótese de o objeto deste **CONVÊNIO** vir a ser alcançado com a utilização parcial dos recursos financeiros postos à disposição pelo **CONCEDENTE**, considerar-se-á, para todos os efeitos, a mesma proporcionalidade de participação, tanto do **CONCEDENTE** como do **CONVENENTE**, conforme prevista no caput desta **CLÁUSULA**, devendo essa proporcionalidade de participação ser observada para efeito do cálculo de restituição ao **CONCEDENTE** do saldo não aplicado.

### CLÁUSULA QUARTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos financeiros serão liberados em parcela única, de acordo com o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, aprovado pelo DEPEN.

### PARÁGRAFO PRIMEIRO

A liberação das parcelas do **CONVÊNIO** será suspensa até a correção das impropriedades e/ou irregularidades verificadas pelo **CONCEDENTE**, que notificará, de imediato, o **CONVENENTE**, a fim de proceder ao saneamento requerido, apresentar justificativas ou cumprir a obrigação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

### PARÁGRAFO SEGUNDO

Recebidos os esclarecimentos e informações solicitados, o **CONCEDENTE** disporá do prazo de 10 (dez) dias para apreciá-los e decidir quanto à aceitação das justificativas apresentadas, sendo que a apreciação fora do prazo previsto não implica aceitação das justificativas apresentadas.

### PARÁGRAFO TERCEIRO

Caso não haja a regularização da pendência no prazo previsto, o ordenador de despesas da unidade **CONCEDENTE** determinará a instauração da tomada de contas especial do responsável, procedendo ao registro de inadimplência do **CONVENENTE** no **SICONV**.

### CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DO PESSOAL

A utilização temporária de pessoal que se tornar necessária para a execução do objeto deste **CONVÊNIO** não configurará vínculo empregatício de qualquer natureza, nem gerará qualquer tipo de obrigação trabalhista ou previdenciária para o **CONCEDENTE**.

### CLÁUSULA SEXTA - DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos referentes ao presente **CONVÊNIO**, liberados pelo **CONCEDENTE** e pelo **CONVENENTE**, serão mantidos, exclusivamente, na **conta n.º 62308, Agência 4200-5, Banco do Brasil, da cidade de Brasília, do Distrito Federal**.

### PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os recursos deste **CONVÊNIO**, que só poderão ser utilizados de acordo com a previsão do **Plano de Trabalho**, enquanto não empregados na sua finalidade, serão aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira pública federal, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundos de aplicação financeira de curto prazo, ou,





ainda, em operação no mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

## **PARÁGRAFO SEGUNDO**

Os rendimentos das aplicações financeiras serão obrigatoriamente aplicados no objeto do **CONVÊNIO**, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos. E as receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida devida pelo **CONVENENTE**.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**

É dever do **CONCEDENTE** exercer controle e fiscalização sobre a execução, mediante a supervisão e acompanhamento das atividades inerentes ao objeto deste Instrumento, por meio do representante do **CONCEDENTE**, especialmente designado e registrado no SICONV, solicitando do **CONVENENTE** a imediata correção de eventuais desvios detectados. Poderá ainda o **CONCEDENTE** assumir ou transferir a responsabilidade pela execução, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar sua descontinuidade.

## **CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE**

No caso de paralisação ou ocorrência de fato relevante que enseje na descontinuidade da execução do objeto, o órgão transferidor dos recursos financeiros assumirá ou transferirá a responsabilidade de sua execução.

## **CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O **CONVENENTE** fica obrigado, nos termos do Capítulo VI da Portaria Interministerial MP/MF/CGU n.º 507, de 24 de novembro de 2011, a apresentar a Prestação de Contas dos recursos transferidos pelo **CONCEDENTE**, dos recursos de Contrapartida e os de rendimentos apurados em aplicações no mercado financeiro, que será composta além dos documentos e informações apresentados pelo **CONVENENTE** no SICONV, do seguinte:

- a) relatório do cumprimento do objeto;
- b) declaração de realização dos objetivos a que se propunha o instrumento;
- c) relação dos bens adquiridos, produzidos ou construídos com os recursos do **CONCEDENTE**, quando for o caso;
- d) relação de treinados ou capacitados, quando for o caso;
- e) relação dos serviços prestados, quando for o caso;
- f) comprovante de recolhimento do saldo de recursos, quando houver; e
- g) termo de compromisso por meio do qual o **CONVENENTE** obriga-se a manter os documentos relacionados a este **CONVÊNIO** pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data em que for aprovada a prestação de contas.



### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

A Prestação de Contas deverá ser apresentada ao **CONCEDENTE** em até **60 (sessenta) dias** após o término da vigência do presente **CONVÊNIO** ou do último pagamento efetuado, quando este ocorrer em data anterior àquela do encerramento da vigência. Oportunidade em que o **CONCEDENTE** deverá registrar, no SICONV, o recebimento da prestação de contas.

### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

Se, ao término do prazo estabelecido, o **CONVENENTE** não apresentar a prestação de contas nem devolver os recursos nos termos da Portaria Interministerial MP/MF/CGU n.º 507, de 24 de novembro de 2011, o **CONCEDENTE** registrará a inadimplência no SICONV por omissão do dever de prestar contas e comunicará o fato ao órgão de contabilidade analítica a que estiver vinculado, para fins de instauração de tomada de contas especial sob aquele argumento e adoção de outras medidas para reparação do dano ao erário.

### **PARÁGRAFO TERCEIRO**

As despesas serão comprovadas mediante documentos fiscais ou equivalentes, devendo as faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios ser emitidos em nome do **CONVENENTE** e devidamente identificados com referência ao título e número deste **CONVÊNIO**. Os comprovantes originais das despesas serão mantidos em arquivo, em boa ordem, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da aprovação da prestação de contas ou da tomada de contas do Gestor/**CONVENENTE** pelo Tribunal de Contas da União – TCU, relativa ao exercício da concessão.

### **PARÁGRAFO QUARTO**

Obriga-se o **CONVENENTE** a apresentar todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos deste **CONVÊNIO**, a qualquer tempo e a critério do **CONCEDENTE**, sujeitando-se, no caso de violação ao disposto nesta Parágrafo, ao mesmo tratamento dispensado às despesas comprovadas com documentos inidôneos ou impugnados, nos termos da alínea “c” da Cláusula Nona deste Instrumento, na hipótese da não-remessa do documento no prazo estipulado na respectiva notificação de cobrança.

### **PARÁGRAFO QUINTO**

Caso a prestação de contas não seja aprovada, exauridas todas as providências cabíveis para regularização da pendência ou reparação do dano, a autoridade competente, sob pena de responsabilização solidária, registrará o fato no SICONV e adotará as providências necessárias à instauração da Tomada de Contas Especial, com posterior encaminhamento do processo à unidade setorial de contabilidade a que estiver jurisdicionado para os devidos registros de sua competência.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS**

Quando da conclusão do objeto pactuado, da denúncia, da rescisão ou da extinção deste Instrumento, o **CONVENENTE**, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias

contados da ocorrência do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, é obrigado a recolher à **CONTA ÚNICA DO TESOIRO NACIONAL**:

- a) o eventual saldo remanescente dos recursos financeiros repassados, informando o número e a data do **CONVÊNIO**;
- b) o valor total transferido atualizado monetariamente, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Nacional, a partir da data de recebimento, nos seguintes casos:
  - b.1) quando não for executado o objeto da avença, salvo nos casos em que não tenha havido qualquer execução física, nem utilização dos recursos;
  - b.2) quando não for apresentada, no prazo exigido, a Prestação de Contas;
  - b.3) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste **CONVÊNIO**;
- c) o valor correspondente às despesas comprovadas com documentos inidôneos ou impugnados, atualizado monetariamente e acrescido de juros legais;
- d) o valor correspondente ao percentual da contrapartida pactuada, não aplicado na consecução do objeto conveniado, na forma prevista do Plano de Trabalho, atualizado monetariamente; e
- e) o valor correspondente aos rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha havido a aplicação.

#### **PARÁGRAFO ÚNICO**

O saldo dos recursos não utilizados no objeto do **CONVÊNIO** deverão ser restituídos ao Tesouro Nacional por meio da Guia de Recolhimento da União-GRU/STN, na UG 200333, Gestão 0001, Código 28853-5 (exercício anterior).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente **CONVÊNIO** será de 24 meses, contados a partir da data de sua assinatura com eficácia condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União.

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

O presente convênio poderá ter seu prazo de execução prorrogado, sendo que o somatório de suas prorrogações não poderá ser superior a 12 (doze) meses, na forma do art. 12 da Portaria Depen n.º 278, de 21/06/2012.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

Findo o prazo a que se refere a cláusula supra, tem a unidade executora 60 (sessenta) dias para Prestação de Contas, na forma da Portaria Interministerial MP/MF/CGU n.º 507/2011.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

Este **CONVÊNIO** poderá ser alterado, se houver interesse dos partícipes, bem como seu prazo de vigência prorrogado por meio de Termo Aditivo e mediante proposta do **CONVENENTE**, devidamente justificada, a ser apresentada em prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, antes do término de sua vigência, desde que não haja mudança do objeto, na forma prevista pelo art. 37 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU n.º 507/2011.

### **PARÁGRAFO ÚNICO**

Excepcionalmente, mediante justificativa, o **CONVENENTE**, conforme o caso, poderá solicitar reformulação do Plano de Trabalho, quando se tratar apenas de alteração da programação de execução, que será previamente apreciada pela área técnica e submetida à aprovação da autoridade competente do **CONCEDENTE**, vedada, porém, a mudança do objeto ainda que parcial, mesmo que não haja alteração da classificação econômica da despesa.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS BENS REMANESCENTES**

Os bens adquiridos, produzidos ou construídos com os recursos oriundos deste instrumento e remanescentes na data da conclusão ou extinção do presente **CONVÊNIO** serão de propriedade do **CONVENENTE**, nos termos do Decreto n.º 99.658, de 30 de outubro de 1990, e da Portaria Interministerial MP/CGU/MF n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

### **PARÁGRAFO ÚNICO**

Findo o **CONVÊNIO**, observado o fiel cumprimento do objeto nele proposto e verificada a necessidade de assegurar a continuidade do projeto na finalidade prevista, os bens serão incorporados automaticamente ao patrimônio do **CONVENENTE**.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA**

Este **CONVÊNIO** poderá ser denunciado ou rescindido, a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença. A rescisão do **CONVÊNIO**, quando resultar dano ao erário, ensejará instauração de Tomada de Contas Especial.

### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

O **CONVÊNIO** poderá, rescindido nas seguintes situações:

- a) o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- b) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado; e
- c) a verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA AÇÃO PROMOCIONAL**

Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto deste **CONVÊNIO** deverá ser, obrigatoriamente, destacada a participação do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**.

## PARÁGRAFO ÚNICO

Fica vedado aos partícipes utilizar, nos empreendimentos resultantes deste **CONVÊNIO**, nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1.º do art. 37 da Constituição Federal, sob pena de rescisão do instrumento conveniado e ressarcimento dos recursos aplicados, acrescidos dos encargos legais.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA GLOSA DA DESPESA

Serão glosadas as despesas realizadas em descumprimento às cláusulas avençadas e às normas pertinentes quais sejam:

- a) realização de despesas a título de taxa de administração, gerência ou similar;
- b) pagar, a qualquer título servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas em leis específicas ou na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- c) alterar o objeto do **CONVÊNIO**, exceto no caso de ampliação da execução do objeto pactuado ou para redução ou exclusão de meta, sem prejuízo da funcionalidade do objeto contratado;
- d) utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no instrumento;
- e) realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;
- f) efetuar pagamento em data posterior à vigência do instrumento;
- g) realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;
- h) transferir recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres, exceto para creches e escolas para o atendimento pré-escolar; e
- i) realizar despesas com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no Plano de Trabalho.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS COMUNICAÇÕES E REGISTROS DE OCORRÊNCIAS

Todas as comunicações relativas ao presente **CONVÊNIO** serão consideradas como regularmente feitas, se entregues ou enviadas por carta protocolada, fax ou e-mail institucional, sem prejuízo da posterior remessa dos originais.

## PARÁGRAFO PRIMEIRO

As comunicações dirigidas ao **CONVENENTE** deverão ser entregues no seguinte endereço: Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, SAM conjunto A bloco A Edifício Sede da SSP, CEP: 70620-000, Brasília – DF.



## PARÁGRAFO SEGUNDO

As comunicações dirigidas ao **CONCEDENTE** deverão ser entregues no seguinte endereço: **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA** – Departamento Penitenciário Nacional, Anexo II, 6.º andar, sala 633 – Esplanada dos Ministérios, bloco T, CEP 70.064-900, Brasília – DF.

## PARÁGRAFO TERCEIRO

As alterações de endereços e de número de tele-fax ou telefone de quaisquer partícipes deverão ser atualizadas regularmente no SICONV.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste **CONVÊNIO** no Diário Oficial da União será providenciada pelo **CONCEDENTE** até vinte dias a contar de sua assinatura.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

As causas e conflitos oriundos do presente **CONVÊNIO**, não resolvidos entre os partícipes com prévia tentativa de solução administrativa com participação da Advocacia-Geral da União, serão processados e julgados originariamente pela Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, em conformidade com o inciso I do art. 109 da Constituição Federal.

E por estarem acordes, o **CONCEDENTE** e o **CONVENENTE** firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, de de 2012.

  
Luiz Fabrício Vieira Neto  
Diretor-Geral-Substituto  
DEPEN/MJ  
AUGUSTO EDUARDO DE SOUZA  
ROSSINI  
Diretor-Geral do Departamento  
Penitenciário Nacional

  
AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO  
Governador do Distrito Federal

  
SANDRO TORRES AVELAR

Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal

## TESTEMUNHAS:

Nome: Marcelo A. de Brito Almeida  
Identidade: Marcelo Almeida de Brito Almeida  
CPF: 01516511-11  
RG: 15048371237108

Nome: Roberto de Castro Pinto  
Identidade: 07.737.805-3 SSPRJ  
CPF: 087.245-877-28

**ARQUIVO NACIONAL - COMISSÃO PARA COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA.**

Praça da República, 173, bloco F, Sala 502 - Centro - 20211-350 - Rio de Janeiro - RJ

Os interessados deverão comparecer ao Arquivo Nacional, portando cópia e original dos seguintes documentos: Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), Estatuto registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, CPF do Representante Legal da Entidade, Cédula de Identidade do Representante Legal da Entidade, Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Documento de inscrição na Prefeitura do Rio de Janeiro.

**1. DO OBJETO**

1.1 - Participação das Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis no processo de habilitação, interessados em atuar no Arquivo Nacional, que se enquadrem nas exigências dos Órgãos Municipais adequados e do Decreto nº 5.940/2006, para imediato cumprimento deste.

TÚLIO ALEXANDRE SAETA  
Presidente da Comissão

**CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA  
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL****EDITAIS DE 13 DE MARÇO DE 2013**

Nº 064. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.001753/2013-80. Requerentes: Nice Participações S.A e Casa Saba Brasil Holdings Ltda. Advogados: Ubratan Mattos, Maria Cecília Andrade e Ana Carolina Estevão. Natureza da operação: contrato de compra de ações. Setor econômico envolvido: comércio varejista de medicamentos e produtos farmacêuticos, cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal (CNAE: 4771-7, CNAE: 4772-5, CNAE: 4773-3) e comércio atacadista de medicamentos farmacêuticos (CNAE: 4644-3).

Nº 065. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.001944/2013-41. Requerentes: Abri Educação S.A. e Ometz Advogados: Barbara Rosenberg, José Carlos da Matta Berardo e Sandra Terpins. Natureza da operação: aquisição de controle. Setor econômico envolvido: ensino de idiomas (CNAE 85.93-7/00).

Nº 066. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.002048/2013-08. Requerentes: Coming Brasil Telecomunicações S.A. e ASA Investimentos AG. Advogados: Patricia Agra Araújo, Sérgio Varella Bruna e Natalia Salzedas Pinheiro da Silveira. Natureza da operação: aquisição de controle. Setor econômico envolvido: fabricação de componentes eletrônicos (CNAE 26.10-8/00).

CARLOS EMMANUEL JOPERT RAGAZZO  
Superintendente-Geral

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 8/2013 - UASG 200333**

Nº Processo: 08016012575201250. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de copieragem para a Penitenciária Federal de Porto Velho/RO. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 14/03/2013 de 08h30 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Edifício Anexo II 6º Andar Sala 615 Depen Ministério da Justiça BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 14/03/2013 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 27/03/2013 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível nos sites [www.mj.gov.br/depen](http://www.mj.gov.br/depen) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e na sede deste departamento em Brasília/DF.

MURILLO MARADONA DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

(SIDECA - 13/03/2013) 200005-00001-2013NE800169

**DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS****EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

**Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2013 ao Convênio Nº 774574/2012. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, Unidade Gestora: 200324, Gestão: 00001. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL D. CNPJ nº 00.394.718/0001-00. P.I.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 364.379,45, Valor de Contrapartida: R\$ 35.542,77. Vigência: 28/12/2012 a 28/01/2015. Data de Assinatura: 12/03/2013. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MIN.DA JUSTIÇA / AUGUSTO EDUARDO DE SOUZA ROSSINI- DIRETOR-GERAL.**

(SICONV(PORTAL) - 13/03/2013)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013031400104

**Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2013 ao Convênio Nº 774574/2012. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, Unidade Gestora: 200324, Gestão: 00001. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CNPJ nº 36.388.023/0001-62. P.I.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 339.514,68, Valor de Contrapartida: R\$ 56.364,50, Vigência: 21/12/2012 a 13/01/2015. Data de Assinatura: 12/03/2013. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MIN.DA JUSTIÇA / AUGUSTO EDUARDO DE SOUZA ROSSINI- DIRETOR-GERAL.**

(SICONV(PORTAL) - 13/03/2013)

**Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2013 ao Convênio Nº 774574/2012. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, Unidade Gestora: 200324, Gestão: 00001. Conveniente: FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA FUPESC, CNPJ nº 01.577.780/0001-08. P.I.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 371.464,30, Valor de Contrapartida: R\$ 71.969,81, Vigência: 21/12/2012 a 13/01/2015. Data de Assinatura: 12/03/2013. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MIN.DA JUSTIÇA / AUGUSTO EDUARDO DE SOUZA ROSSINI- DIRETOR-GERAL.**

(SICONV(PORTAL) - 13/03/2013)

**Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2013 ao Convênio Nº 775017/2012. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, Unidade Gestora: 200324, Gestão: 00001. Conveniente: AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA PENITENCIARIO, CNPJ nº 03.983.632/0001-00. P.I.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 181.582,61, Valor de Contrapartida: R\$ 15.874,99, Vigência: 28/12/2012 a 22/07/2014. Data de Assinatura: 12/03/2013. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MIN.DA JUSTIÇA / AUGUSTO EDUARDO DE SOUZA ROSSINI- DIRETOR-GERAL.**

(SICONV(PORTAL) - 13/03/2013)

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2013 - UASG 200334**

Nº Processo: 08200003528201319.

**PREGÃO SRP Nº 37/2012 Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - CNPJ Contratado: 37153715000194. Contratado: PSIU ALIMENTOS LTDA - ME - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de açúcar, de acordo com os contidos no Termo de Referência, para atender às necessidades das unidades centrais do Departamento de Polícia Federal. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente à Lei 8.666/93. Vigência: 14/03/2013 a 13/03/2014. Valor Total: R\$4.170,00. Fonte: 100000000 - 2013NE800260. Data de Assinatura: 13/03/2013.**

(SICON - 13/03/2013) 200334-00001-2013NE800281

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 72013 - UASG 200382**

Nº Processo: 08240004113201213. Objeto: Serviço de emplacamento e pagamento de taxas e seguros das viaturas da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Amazonas. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Serviço prestado com exclusividade pelo DETRAN/AM. Declaração de Inexigibilidade em 20/12/2012. MARIA LILIBETE SOUZA DA SILVA, Chefe do Selog/sr/dpf/am. Ratificação em 20/12/2012. SERGIO LUCIO MAR DOS SANTOS FONTES, Superintendente Regional Dpf/am. Valor Global: R\$ 15.000,00. CNPJ CONTRATADA: 04.224.028/0001-63 DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO AMAZONAS.

(SIDECA - 13/03/2013) 200382-00001-2013NE800025

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Espécie: Termo de Compromisso. Nº do Processo 08270.022313/2012-92. A IMPRENSA NACIONAL, CNPJ: 04.196.645/0001-00, pelo presente Termo, se obriga a prestar serviços de publicação de matérias de caráter oficial, nas edições normais e extras do Diário Oficial da União, pelo período de 12 (doze) meses, no valor estimado de R\$ 9.475,44, à Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Ceará, CNPJ: 00.394.494/0023-41. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 08/11/2012 a 08/11/2013. Fonte: 100000000 - 2013NE800041. Data da assinatura: 08/11/2012.**

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ  
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL  
EM FOZ DO IGUAÇU****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 200366**

Número do Contrato: 16/2012.

Nº Processo: 08389025739201190.

**PREGÃO SRP Nº 19/2011 Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - CNPJ Contratado: 53977542000185. Contratado: OPTOVAC MECANICA E OPTOELETRONICA-LTDA - ME. Objeto: Prorrogar em 30 (trinta) dias o prazo de entrega dos objetos do Contrato nº 16/2012-DPF/FIG/PR. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 04/03/2013 a 29/11/2013. Data de Assinatura: 04/03/2013.**

(SICON - 13/03/2013) 200366-00001-2013NE800126

**DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL  
EM LONDRINA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 200057**

Número do Contrato: 00001/2011, subrogado pela UASG: 200057 - DIVISAO DE POLICIA FEDERAL - LONDRINA/PR.

Nº Processo: 08386000181201160.

**PREGÃO SISPP Nº 1/2011 Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - CNPJ Contratado: 11933418000178. Contratado: SEGPLUS - SISTEMAS DE SEGURANCA - LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato por 20(vinte) meses, de 01/03/2013 a 31/10/2014. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/03/2013 a 31/10/2014. Valor Total: R\$318.554,00. Fonte: 100000000 - 2013NE800007. Data de Assinatura: 05/02/2013.**

(SICON - 13/03/2013) 200368-00001-2013NE800001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
NO RIO GRANDE DO NORTE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2012 -UASG 200086**

Número do Contrato: 00010/2010, subrogado pela UASG: 200086 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- RN.

Nº Processo: 08420003595201004.

**PREGÃO SISPP Nº 3/2010 Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - CNPJ Contratado: 09080300000100. Contratado: MONTEIRO & MESQUITA LTDA - EPP. Objeto: Alteração de titularidade - Pessoa Jurídica Monteiro & Mesquita Ltda - CARBOX, do CNPJ 09080300/0003-64 para 09080300/0001-00. Fundamento Legal: Em conformidade com o disposto na Lei 8666/1993 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: 13/04/2012.**

(SICON - 13/03/2013) 200394-00001-2013NE800036

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
NO RIO GRANDE DO SUL****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 8/2012**

O Pregoeiro da SR/DPF/RS, torna público o resultado do certame em tela, onde o ordenador de despesas da SR/DPF/RS homologou os atos do Pregoeiro que declarou vencedora a empresa SENFFNET Ltda, CNPJ 03.877.288/0001-75, com taxa de administração de 0,00% (zero por cento).

ROGÉRIO MARQUES BORGES

(SIDECA - 13/03/2013) 200372-00001-2013NE800071

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
NO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 200047**

Número do Contrato: 00009/2012, subrogado pela UASG: 200047 - MJ-SUPERINT.REG.DEP.POLICIA FEDERAL-RJ.

Nº Processo: 08455063364201125.

**PREGÃO SISPP Nº 21/2011 Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - CNPJ Contratado: 03062394000109. Contratado: MILENIO - ASSESSORIA EMPRESARIAL - LTDA.. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais doze meses, pelo período de 12/03/2013 a 12/03/2014. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002. Vigência: 12/03/2013 a 12/03/2014. Valor Total: R\$4.871.739,80. Fonte: 100000000 - 2013NE800019. Data de Assinatura: 01/03/2013.**

(SICON - 13/03/2013) 200356-00001-2013NE800055

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



natura: 02/01/2015. Signatários: Concedente : RENATO CAMPOS PINTO DE VITTO, CPF nº 164.221.648-82, Conveniente : WESLEY SIRLAM LIMA DE AGUIAR, CPF nº 567.222.652-34.

(SICONV(PORTAL) - 13/01/2015)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00004/2014 ao Convênio Nº 760422/2011. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA JUSTICA, Unidade Gestora: 200324, Gestão: 00001. Conveniente : SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DO PARA, CNPJ nº 05.929.042/0001-25. Prorrogar o prazo de vigência do convênio. Valor Total: R\$ 136.159,50, Valor de Contrapartida: R\$ 13.615,95, Vigência: 29/12/2011 a 20/02/2016. Data de Assinatura: 02/01/2015. Signatários: Concedente : RENATO CAMPOS PINTO DE VITTO, CPF nº 164.221.648-82, Conveniente : ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, CPF nº 292.448.542-87.

(SICONV(PORTAL) - 13/01/2015)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2015 ao Convênio Nº 771383/2012. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA JUSTICA, Unidade Gestora: 200324, Gestão: 00001. Conveniente : SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, CNPJ nº 20.279.762/0001-86. Prorrogar por Despacho o prazo de vigência do convênio. Projeto Implementação da Escola Penitenciária. Valor Total: R\$ 246.371,20, Valor de Contrapartida: R\$ 12.359,49, Vigência: 26/11/2012 a 13/09/2015. Data de Assinatura: 02/01/2015. Signatários: Concedente : RENATO CAMPOS PINTO DE VITTO, CPF nº 164.221.648-82, Conveniente : CARLOS ALBERTO LUNA DOS SANTOS, CPF nº 679.717.504-63.

(SICONV(PORTAL) - 13/01/2015)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2015 ao Convênio Nº 774198/2012. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA JUSTICA, Unidade Gestora: 200324, Gestão: 00001. Conveniente : SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL D. CNPJ nº 00.394.718/0001-00. Prorrogar por Despacho o prazo de vigência do convênio. Projeto Implementação do PROCAP. Valor Total: R\$ 364.379,45, Valor de Contrapartida: R\$ 35.542,77, Vigência: 28/12/2012 a 28/01/2016. Data de Assinatura: 02/01/2015. Signatários: Concedente : RENATO CAMPOS PINTO DE VITTO, CPF nº 164.221.648-82, Conveniente : NELSON MULLER DA SILVA CUNHA, CPF nº 462.544.801-82.

(SICONV(PORTAL) - 13/01/2015)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2015 ao Convênio Nº 774361/2012. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA JUSTICA, Unidade Gestora: 200324, Gestão: 00001. Conveniente : ESTADO DO MARANHAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DA A, CNPJ nº 13.127.340/0001-20. Prorrogar por Despacho o prazo de vigência do convênio. Projeto Implantação do PROCAP. Valor Total: R\$ 363.093,44, Valor de Contrapartida: R\$ 34.972,00, Vigência: 27/12/2012 a 24/01/2016. Data de Assinatura: 02/01/2015. Signatários: Concedente : RENATO CAMPOS PINTO DE VITTO, CPF nº 164.221.648-82, Conveniente : PAULO RODRIGUES DA COSTA, CPF nº 760.649.727-34.

(SICONV(PORTAL) - 13/01/2015)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2015 ao Convênio Nº 774424/2012. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA JUSTICA, Unidade Gestora: 200324, Gestão: 00001. Conveniente : INSTITUTO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA DO ACRE - IAPEN/AC, CNPJ nº 09.061.977/0001-93. Prorrogar por despacho o prazo de vigência do convênio de objeto Reaparelhamento da Escola de Administração Penitenciária. Valor Total: R\$ 119.591,83, Valor de Contrapartida: R\$ 9.726,65, Vigência: 28/12/2012 a 13/09/2015. Data de Assinatura: 02/01/2015. Signatários: Concedente : RENATO CAMPOS PINTO DE VITTO, CPF nº 164.221.648-82, Conveniente : MARTIN FILLUS CAVALCANTE HESSEL, CPF nº 522.640.332-15.

(SICONV(PORTAL) - 13/01/2015)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2015 ao Convênio Nº 774458/2012. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA JUSTICA, Unidade Gestora: 200324, Gestão: 00001. Conveniente : SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, CNPJ nº 04.243.026/0001-11. Prorrogar por despacho o prazo de vigência do convênio. Valor Total: R\$ 366.202,30, Valor de Contrapartida: R\$ 36.202,30, Vigência: 28/12/2012 a 09/07/2015. Data de Assinatura: 02/01/2015. Signatários: Concedente : RENATO CAMPOS PINTO DE VITTO, CPF nº 164.221.648-82, Conveniente : NIXON KENEDY MONTEIRO, CPF nº 771.907.341-04.

(SICONV(PORTAL) - 13/01/2015)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2015 ao Convênio Nº 774461/2012. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA JUSTICA, Unidade Gestora: 200324, Gestão: 00001. Conveniente : SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, CNPJ nº 96.291.141/0084-07. Prorrogação de vigência até 17/01/2016, ou seja, por mais 01 (hum) ano, bem como atualização do projeto. Valor Total: R\$ 410.993,82, Valor de Contrapartida: R\$ 82.198,76, Vigência: 28/12/2012 a 17/01/2016. Data de Assinatura: 02/01/2015. Signatários: Concedente : RENATO CAMPOS PINTO DE VITTO, CPF nº 164.221.648-82, Conveniente : LOURIVAL GOMES, CPF nº 195.180.138-53.

(SICONV(PORTAL) - 13/01/2015)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2015 ao Convênio Nº 774479/2012. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA JUSTICA, Unidade Gestora: 200324, Gestão: 00001. Conveniente : SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - SEJUS, CNPJ nº 07.172.665/0001-21. Prorrogar por despacho o prazo de vigência do convênio. Valor Total: R\$ 273.001,10, Valor de Contrapartida: R\$ 27.300,11, Vigência: 21/12/2012 a 05/07/2015. Data de Assinatura: 02/01/2015. Signatários: Concedente : RENATO CAMPOS PINTO DE VITTO, CPF nº 164.221.648-82, Conveniente : SIRLENE BASTOS, CPF nº 386.296.072-20.

(SICONV(PORTAL) - 13/01/2015)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2014 ao Convênio Nº 775055/2012. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA JUSTICA, Unidade Gestora: 200324, Gestão: 00001. Conveniente : SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - SEJUS, CNPJ nº 07.172.665/0001-21. Prorrogar por despacho o prazo de vigência do convênio. Valor Total: R\$ 136.996,75, Valor de Contrapartida: R\$ 13.699,68, Vigência: 17/12/2012 a 09/01/2016. Data de Assinatura: 02/01/2015. Signatários: Concedente : RENATO CAMPOS PINTO DE VITTO, CPF nº 164.221.648-82, Conveniente : SIRLENE BASTOS, CPF nº 386.296.072-20.

(SICONV(PORTAL) - 13/01/2015)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2014 ao Convênio Nº 775334/2012. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA JUSTICA, Unidade Gestora: 200324, Gestão: 00001. Conveniente : ESTADO DO MARANHAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DA A, CNPJ nº 13.127.340/0001-20. Prorrogar por despacho o prazo de vigência do convênio. Valor Total: R\$ 164.289,70, Valor de Contrapartida: R\$ 16.266,67, Vigência: 28/12/2012 a 15/07/2015. Data de Assinatura: 02/01/2015. Signatários: Concedente : RENATO CAMPOS PINTO DE VITTO, CPF nº 164.221.648-82, Conveniente : PAULO RODRIGUES DA COSTA, CPF nº 760.649.727-34.

(SICONV(PORTAL) - 13/01/2015)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2015 ao Convênio Nº 791984/2013. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA JUSTICA, Unidade Gestora: 200324, Gestão: 00001. Conveniente : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, CNPJ nº 05.482.345/0001-42. Prorrogar por despacho o prazo de vigência do convênio. Projeto Implementação do PROCAP. Valor Total: R\$ 366.689,03, Valor de Contrapartida: R\$ 36.870,15, Vigência: 30/12/2013 a 26/01/2016. Data de Assinatura: 02/01/2015. Signatários: Concedente : RENATO CAMPOS PINTO DE VITTO, CPF nº 164.221.648-82, Conveniente : CESAR RUBENS MONTEIRO DE CARVALHO, CPF nº 345.398.087-53.

(SICONV(PORTAL) - 13/01/2015)

**SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2014 - UASG 200246**

Nº Processo: 08129025499201437. INEXIGIBILIDADE Nº 99/2014. Contratante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD-CNPJ Contratado: 06336222000247. Contratado : CENTROHERD - CENTRO HOLISTICO DE -ESTUDO E RECUPERACAO E. Objeto: Prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, conforme demanda específica e condicionada à disponibilidade de créditos no orçamento do Fundo Nacional Antidrogas (Funad). Fundamento Legal: Caput do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 31/12/2014 a 30/12/2015. Valor Total: R\$264.000,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800669. Data de Assinatura: 31/12/2014.

(SICON - 13/01/2015) 200246-00001-2014NE800014

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2014 - UASG 200246**

Nº Processo: 08129030372201430. INEXIGIBILIDADE Nº 94/2014. Contratante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD-CNPJ Contratado: 09351494000123. Contratado : INSTITUTO RESGATE JOAO L. PIZZATTOOBJETO: Prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, conforme demanda específica e condicionada à disponibilidade de créditos no orçamento do Fundo Nacional Antidrogas (Funad). Fundamento Legal: Caput do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 31/12/2014 a 30/12/2015. Valor Total: R\$240.000,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800652. Data de Assinatura: 31/12/2014.

(SICON - 13/01/2015) 200246-00001-2014NE800014

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 200246**

Número do Contrato: 222/2013. Nº Processo: 0812900557201325. INEXIGIBILIDADE Nº 236/2013. Contratante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD-CNPJ Contratado: 21251277000167. Contratado : MOVIMENTO DE RECUPERACAO DE VIDAS-O BOM SAMARITANO. Objeto: Prorrogação da vigência, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta. Fundamento Legal: Artigo 57, In-

ciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 17/12/2014 a 16/12/2015. Valor Total: R\$120.000,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800483. Data de Assinatura: 17/12/2014.

(SICON - 13/01/2015) 200246-00001-2014NE800014

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 200246**

Número do Contrato: 224/2013. Nº Processo: 08129015185201264. INEXIGIBILIDADE Nº 233/2013. Contratante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD-CNPJ Contratado: 03264353000359. Contratado : ASSOCIACAO DE REABILITACAO -PARCEIROS DA VIDA. Objeto: Prorrogação da vigência, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta. Fundamento Legal: Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 17/12/2014 a 16/12/2015. Valor Total: R\$192.000,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800485. Data de Assinatura: 17/12/2014.

(SICON - 13/01/2015) 200246-00001-2014NE800014

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 200246**

Número do Contrato: 226/2013. Nº Processo: 0812900551201358. INEXIGIBILIDADE Nº 241/2013. Contratante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD-CNPJ Contratado: 00211354000185. Contratado : SOCIEDADE DE LIBERTACAO DO -DROGATIVO E ALCOOLATRA. Objeto: Prorrogação da vigência, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta. Fundamento Legal: Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 26/12/2014 a 25/12/2015. Valor Total: R\$264.000,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800452. Data de Assinatura: 26/12/2014.

(SICON - 13/01/2015) 200246-00001-2014NE800014

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 200246**

Número do Contrato: 243/2013. Nº Processo: 08129012335201288. INEXIGIBILIDADE Nº 281/2013. Contratante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD-CNPJ Contratado: 05042184000176. Contratado : GRUPO DE AUXILIO E ORIENTACAO A -DEPENDENTES QUIMICOS E. Objeto: Prorrogação da vigência, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta. Fundamento Legal: Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 26/12/2014 a 25/12/2015. Valor Total: R\$144.000,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800439. Data de Assinatura: 26/12/2014.

(SICON - 13/01/2015) 200246-00001-2014NE800014

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 200246**

Número do Contrato: 253/2013. Nº Processo: 08129011888201302. INEXIGIBILIDADE Nº 259/2013. Contratante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD-CNPJ Contratado: 04696154000110. Contratado : ASSOCIACAO RECANTO PARQUE IGUACU -Objeto: Prorrogação da vigência, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta. Fundamento Legal: Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 26/12/2014 a 25/12/2015. Valor Total: R\$180.000,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800446. Data de Assinatura: 26/12/2014.

(SICON - 13/01/2015) 200246-00001-2014NE800014

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 200246**

Número do Contrato: 259/2013. Nº Processo: 08129011894201351. INEXIGIBILIDADE Nº 268/2013. Contratante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD-CNPJ Contratado: 01844914000100. Contratado : ASSOCIACAO PADRE LEONARDO NUNES -Objeto: Prorrogação da vigência, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta. Fundamento Legal: Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 31/12/2014 a 30/12/2015. Valor Total: R\$240.000,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800646. Data de Assinatura: 31/12/2014.

(SICON - 13/01/2015) 200246-00001-2014NE800014

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 200246**

Número do Contrato: 265/2013. Nº Processo: 08129014548201325. INEXIGIBILIDADE Nº 260/2013. Contratante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD-CNPJ Contratado: 11821501000406. Contratado : ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRODE HENRIQUE JORGE. Objeto: Prorrogação da vigência, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta. Fundamento Legal: Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 31/12/2014 a 30/12/2015. Valor Total: R\$672.000,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800495. Data de Assinatura: 31/12/2014.

(SICON - 13/01/2015) 200246-00001-2014NE800014





em projeto de Elaboração de Guia para Aplicação de Remédios Antitrusas. Valor total do presente contrato é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil Reais). Vigência do Contrato: 16/11/2015 a 30/03/2016. Fundamento legal: Processo CADE nº 08700.01663/2012-07 e Decreto nº 5.151/04, Artigos 4º e 5º. - Assinam: pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - Pnud, Jorge Chediek e, pelo contratado, Rafael Pinho Senra de Moraes.

**SUPERINTENDÊNCIA-GERAL**

**EDITAL Nº 447, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015**

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.012057/2015-61. Requerentes: Gavilão do Brasil Comércio de Produtos Agrícolas Ltda., S/A Moggeira e Agrícola, Marcelo Vosnika, Roberto Vosnika e Marcos Vosnika. Advogados: Tamara Dumoncel Hoff, Marcelo Vosnika e outros. Natureza da operação: formação de uma joint venture. Setor econômico envolvido: atividades de armazenagem e comercialização de trigo.

KENYS MENEZES MACHADO  
Superintendente-Adjunto

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL  
DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2015 ao Convênio Nº 774198/2012. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Unidade Gestora: 200324. Gestão: 00001. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. CNPJ nº 00.394.718/0001-00. Alterar por Despacho o convênio que tem como objeto Implantação do Projeto de Capacitação profissional e Implantação de Oficinas Permanentes no Distrito Federal. Alteração de Vigência de 28/01/2016 para 28/01/2017. Valor Total: R\$ 364.379,45. Valor de Contrapartida: R\$ 35.542,77. Vigência: 28/12/2012 a 28/01/2017. Data de Assinatura: 15/12/2015. Signatários: Concedente: RENATO CAMPOS PINTO DE VITTO, CPF nº 164.221.648-82. Conveniente: NELSON MULLER DA SILVA CUNHA, CPF nº 462.544.801-82.

(SICONV(PORTAL) - 17/12/2015)

**SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS  
SOBRE DROGAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo Nº 00003/2015 ao Convênio Nº 776497/2012. Convenientes: Concedente: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS, Unidade Gestora: 200246, Gestão: 00001. Conveniente: COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS, CNPJ nº 15.029.783/0001-03. Prorrogação do prazo de vigência. Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 10.000,00, Vigência: 31/12/2012 a 30/06/2016. Data de Assinatura: 14/12/2015. Signatários: Concedente: LUIZ GUILHERME MENDES DE PAIVA, CPF nº 287.453.748-99, Conveniente: SAMIO FALCAO MENDES, CPF nº 397.536.033-04.

(SICONV(PORTAL) - 17/12/2015)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 200246**

Número do Contrato: 92/2014.  
Nº Processo: 08129030209201477.  
INEXIGIBILIDADE Nº 84/2014. Contratante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD-CNPJ Contratado: 14159711000118. Contratado: ASSOCIACAO BENEFICENTE BEIT ABBA -Objeto: Constitui objeto deste aditivo a PRORROGAÇÃO de vigência, nos termos previsto em sua Cláusula Sexta do Contrato nº 92/2014. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei de nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 31/12/2015 a 30/12/2016. Valor Total: R\$126.000,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800390. Data de Assinatura: 14/12/2015.

(SICON - 17/12/2015) 200246-00001-2015NE800012

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 200246**

Número do Contrato: 99/2014.  
Nº Processo: 08129032079201415.  
INEXIGIBILIDADE Nº 101/2014. Contratante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD-CNPJ Contratado: 80507718000108. Contratado: MINISTERIO EVANGELICO PROVIDA -MEPROVI. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a PRORROGAÇÃO de vigência, nos termos previsto em sua Cláusula Sexta do Contrato nº 99/2014. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei de nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 31/12/2015 a 30/12/2016. Valor Total: R\$96.000,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800398. Data de Assinatura: 14/12/2015.

(SICON - 17/12/2015) 200246-00001-2015NE800012

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015121800135

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
EM MATO GROSSO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 14/2015**

A Superintendência Regional de Polícia Federal em Mato Grosso divulga o resultado do Pregão Eletrônico 14/2015, no qual se sagrou vencedora a empresa I.F. PÍRES LOPES SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, CNPJ 01.048.117/0001-08 pelo valor anual de R\$ 699.935,78 para execução de serviços comuns de limpeza e conservação predial.

ELIEZER GENTIL DE SOUZA  
Pregoeiro

(SIDEK - 17/12/2015) 200374-00001-2015NE800004

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
EM MINAS GERAIS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 200350**

Número do Contrato: 26/2012.  
Nº Processo: 08350020912201254.  
PREGÃO SISPP Nº 12/2012. Contratante: MINISTERIO DA JUSTIÇA -CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado: CLARO S.A. -Objeto: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 1º + único da lei 10520/02, regulamentado pelo decreto 5450/05. Vigência: 19/02/2016 a 18/02/2017. Valor Total: R\$101.664,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800054. Data de Assinatura: 07/12/2015.

(SICON - 17/12/2015) 200350-00001-2015NE800062

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 10/2015**

A Superintendência Regional de Polícia Federal em Rondônia torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 10/2015 cujo objeto é a contratação de SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO e HIGIENIZAÇÃO das INSTALAÇÕES e BENS e SERVIÇOS DE LAVAGEM de VEÍCULOS da Superintendência Regional de Polícia Federal em Rondônia, bem como em suas Descentralizadas, no interior do Estado, com fornecimento de materiais e equipamentos, em que foi declarada vencedora a empresa VALESKA ALINE MARIA PEREIRA - EPP, CNPJ 07.436.461/0001-50, para os itens que compõem o Grupo 1 cujos valores anuais correspondem a: ITEM 1 Serviço de Limpeza, Conservação e Higiênização das instalações - R\$ 1.068.735,48 e ITEM 2 - Serviços de Lavagem de Veículos, R\$ 165.525,00. O VALOR TO-TAL (ANUAL) ADJUDICADO É HOMOLOGADO para o GRUPO 1 perfaz o montante de R\$ 1.234.260,48.

LAIRA GIACOMETT DE CARVALHO  
Pregoeira

(SIDEK - 17/12/2015) 200378-00001-2015NE800007

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
EM SANTA CATARINA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 200370**

Número do Contrato: 17/2013.  
Nº Processo: 08490006304201341.  
PREGÃO SISPP Nº 7/2013. Contratante: MINISTERIO DA JUSTIÇA -CNPJ Contratado: 03360551000154. Contratado: INTERSEPT LTDA -Objeto: Supressão de valor do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/02/2016 a 30/04/2017. Valor Total: R\$1.665.386,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800014. Data de Assinatura: 01/12/2015.

(SICON - 17/12/2015) 200370-00001-2015NE800047

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 13/2015 - UASG 200370**

Nº Processo: 08490012087201590. -Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de análises químicas para realização de exames em amostras de água e efluentes, com o objetivo de caracterização de ocorrência de poluição para atender ao SETEC/SR/DPF/SC em Florianópolis/SC. Total de Itens Licitados: 00020. Edital: 18/12/2015 de 09h00 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Rua Paschoal Apostolo Pitsica, 4744 Agronômica - FLORIANOPOLIS - SC ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200370-05-13-2015](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200370-05-13-2015). Entrega das Propostas: a partir de 18/12/2015 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 11/01/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

CLEIVEANE DIRLEAN LUCHESE MARQUES  
Pregoeira

(SIDEK - 17/12/2015) 200370-00001-2015NE800061

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 200392**

Número do Contrato: 16/2012.  
Nº Processo: 08270022247201251.  
PREGÃO SISPP Nº 19/2012. Contratante: MINISTERIO DA JUSTIÇA -CNPJ Contratado: 05694442000107. Contratado: ELEVA-DORES CENTAUROS LTDA - ME -Objeto: Prorrogar o Contrato de nº 16/2012 - SR/DPF/CE por mais doze meses, para vigorar de 19/12/2015 até 19/12/2016. Reajustar o Contrato em 10,0958%, O valor do Contrato passará de R\$ 8.790,00 para R\$ 9.677,64. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 19/12/2015 a 19/12/2016. Valor Total: R\$9.677,64. Data de Assinatura: 10/12/2015.

(SICON - 17/12/2015) 200392-00001-2015NE800602

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 7/2015**

Renato Casarini Muzy, Ordenador de Despesas des ta unidade, publica o resultado do Pregão Eletrônico de SRP nº 07/2015 em que a empresa UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ J: 07.390.420/0001-70, consagrou-se vencedora.

NICOLLE MARIA FERNANDES PEIXOTO MAIA  
Pregoeira

(SIDEK - 17/12/2015) 200392-00001-2015NE800045

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 1/2015 - UASG 200386**

Nº Processo: 08360002203201548. -Objeto: Contratação de empresa especializada, para executar serviços de Sondagem a Percussão e Levantamento Planialtimétrico Cadastral, necessários à construção das delegacias da Polícia Federal nos municípios de Altamira/PA, Marabá/PA e Santarém/PA. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 18/12/2015 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Almirante Barroso, 4466 Souza - BELEM - PA ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200386-01-1-2015](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200386-01-1-2015). Entrega das Propostas: 28/12/2015 às 10h00

MARCELO DE OLIVEIRA FERREIRA  
Presidente da CPL

(SIDEK - 17/12/2015) 200386-00001-2015NE800012

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
NO RIO GRANDE DO NORTE**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão nº 7/2015.  
Processo nº: 08420.008853/2015-45. Objeto: Eventual aquisição de material de consumo, incluindo materiais de expediente, suprimentos de informática (toner e pen drive) e café, visando atender as necessidades da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal do Rio Grande do Norte e da Delegacia de Polícia Federal em Mossoró/RN. Restando assinadas pelas partes as Atas de Registro de Preços nº 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20/2015. Contratadas: MICRÓN GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - EPP; JOSÉ HÉLIO VIANA DA SILVA - ME (FLAJAN DISTRIBUIDORA); JOSÉ LUIS DE LIMA (CASA MIX); MAXIM QUALITTA COMÉRCIO LTDA - ME; ARTES PLACAS CENTRAL CARIMBOS LTDA - ME; DIGITAL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME; DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - ME; S. FILGUEIRA DA SILVA - ME; AJA INFORMÁTICA LTDA - ME; THAIS PRISCILLA T. DE LUCENA MENDES EIRELI - ME; AUM SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI - ME; RR DE OLIVEIRA SUPRIMENTOS - ME; IDEAL DISTRIBUIDORA SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES E TECNOLOGIA LTDA - ME; CNPJs - 11.517.200/0001-32; 73.261.133/0001-95; 18.604.768/0001-30; 05.075.962/0001-23; 66.280.256/0001-08; 03.452.072/0001-68; 07.245.458/0001-50; 20.285.153/0001-30; 15.565.106/0001-00; 19.242.524/0001-17; 23.374.601/0001-60; 20.930.066/0001-98; 13.449.663/0001-30, respectivamente. Vigências: de 17/11/2015 a 17/11/2016. Datas das Assinaturas: 17/11/2015. A descrição completa dos itens e valores individuais encontra-se disponível na ata eletrônica, no site do [comprasnet](http://comprasnet).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 7/2015**

Finalizado o pregão eletrônico em referência, sagrou-se vencedora a EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S.A., CNPJ 03.506.307/0001-57, pelo valor global de R\$ 261.446,25.

RIVANILDO SARAIVA COELHO MAGALHAES  
Pregoeiro

(SIDEK - 17/12/2015) 200404-00001-2015NE800029

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo Nº 00007/2016 ao Convênio Nº 756428/2011. Conventos: Concedente: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, Unidade Gestora: 200324, Gestão: 00001. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/CNPJ nº 12.200.226/0001-15. Prorrogação por despacho do convênio que por objeto de Aparentamento de 02 Unidades de saúde no Sistema Penitenciário do Estado de Alagoas. Valor Total: R\$ 113.584,50. Valor de Contrapartida: R\$ 11.358,45. Vigência: 29/12/2011 a 21/07/2017. Data de Assinatura: 23/12/2016. Signatários: Concedente: MARCO ANTONIO SEVERO SILVA, CPF nº 066.215.148-83, Conveniente: PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR, CPF nº 495.708.894-20.

(SICONV(PORTAL) - 26/12/2016)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00003/2016 ao Convênio Nº 774198/2012. Conventos: Concedente: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, Unidade Gestora: 200324, Gestão: 00001. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/CNPJ nº 00.394.718/0001-00. Prorrogação por despacho o prazo de execução do convênio, que tem por objeto a Implantação de Oficinas Permanentes (PROCAP). Valor Total: R\$ 364.379,45. Valor de Contrapartida: R\$ 35.542,77. Vigência: 28/12/2012 a 28/01/2018. Data de Assinatura: 23/12/2016. Signatários: Concedente: MARCO ANTONIO SEVERO SILVA, CPF nº 066.215.148-83, Conveniente: MARCIA DE ALENCAR ARAUJO, CPF nº 438.022.224-15.

(SICONV(PORTAL) - 26/12/2016)

Extrato de Termo Aditivo nº 2/2016 - UASG 200324

Número do Contrato: 49/2015.

Processo: 08016006400201475. Inexigibilidade Nº 15/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA - CNPJ Contratado: 00360305000104. Contratado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 13 de dezembro de 2016 a 12 de março de 2017, ou até a celebração de novo contrato que observe minuta-padrão aprovada pelo MPOG, o que sobrevir primeiro. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 13/12/2016 a 12/03/2017. Data de Assinatura: 12/12/2016.

(SICON - 26/12/2016) 200005-00001-2016NE800059

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE AMAPÁ E  
NORTE DO PARÁ

## RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação, Pregão Nº 11/2016 publicado no D.O.U de 16/12/2016, Seção 3, Pág. 113, Onde se lê: Edital: 16/12/2016 de 08:00 às 12:00 e de 14:14 às 17:00. Endereço: Av: Mae Luzia, 1335-a Bairro Jesus de Nazare - Macapá (AP). Leia-se: Edital: 16/12/2016 de 08:00 às 12:00 e de 14:14 às 17:00. Endereço: Av: Mae Luzia, 1335 - Bairro Jesus de Nazare - Macapá (AP).

(SIDE - 26/12/2016) 194035-19402-2016NE800005

COORDENAÇÃO REGIONAL DE KAYAPÓ  
SUL DO PARÁRESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 6/2016

O pregoeiro da FUNAI/Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará, julgou vencedor do certame licitatório em epígrafe a empresa J.B.S. Comércio e Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ/ME sob nº: 11.965.972/0001-37, referente ao item um com valor unitário de R\$ 415,00 e a quantidade de 9000 diárias totalizando R\$ 3.735.000,00 (Três milhões setecentos e trinta e cinco mil reais).

PAULO PEREIRA DA SILVA  
Ordenador de Despesas  
Substituto

(SIDE - 26/12/2016)

## COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2016 - UASG 194006

Processo: 876900064/2016-14. Objeto: Serviço de Locação imobiliária para funcionamento Administrativo da CTL de Oriximiná-PA jurisdicionada à CR-MAO Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Locação de Imóvel condicionada às características adequadas e necessárias para o funcionamento da CTL Oriximiná-PA. Declaração de Dispensa em 02/09/2016. IGOR MONTEIRO DE PAULA MEIRA, Chefe Ngcomp. Ratificação em 26/12/2016. EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA, Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 13.200,00. CPF CONTRATADA: 615.779.442-91 CLAUDIA REGINA OLIVEIRA CASTRO.

(SIDE - 26/12/2016) 194035-19208-2016NE800005

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016122700087

## COORDENAÇÃO REGIONAL DO RIO NEGRO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 194008

Número do Contrato: 153/2014. Processo: 08780000015201453. PREGÃO SISPP Nº 13/2014. Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - CNPJ Contratado: 08492359000135. Contratado: NORT SAT TELECOMUNICACOES LTDA - EPP. Objeto: Prorroga a vigência do contrato nº 153/2014 por mais 12 (doze) meses, reajustando os valores dos serviços praticados, com a incidência de 5,62%, correspondente a 50% sobre o valor acumulado anual do IGP-DI/FGV. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 18/09/2016 a 17/09/2017. Valor Total: R\$209.966,88. Fonte: 100000000 - 2016NE800006. Data de Assinatura: 17/06/2016.

(SICON - 26/12/2016) 194035-19208-2016NE800005

## SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 829651/2016, Nº Processo: 00005208662201651, Concedente: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Conveniente: SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID CNPJ nº 05735244000136. Objeto: Realização do Fórum Regional de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência - Todos pela Inclusão, no município de Paranaíba, Valor Total: R\$ 220.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 20.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2016 - R\$ 200.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2016NE800020, Valor: R\$ 200.000,00, P/RES: 126513, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 3304133, Vigência: 21/12/2016 a 21/12/2017. Data de Assinatura: 21/12/2016. Signatários: Concedente: MOISES BAUER LUIZ CPF nº 004.264.659-62, Conveniente: MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA CPF nº 578.506.743-91.

## EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 7/2016

Processo nº 00005.219710/2016-37. Espécie: Termo de Colaboração nº 007/2016, celebrado entre a União, por meio do Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério da Justiça e Cidadania, CNPJ nº 05.478.625/0001-87 e o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ nº 10.832.372/0001-38, denominada Conveniente. Objeto: Execução do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte no Estado do Rio de Janeiro - PPCAAM/RJ. Valor Global: R\$ 955.961,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e sessenta e um reais), sendo R\$ 936.961,00 (novecentos e trinta e seis mil e novecentos e sessenta e um reais) dos recursos da Concedente, UG: 110645/00001, consignados no Programa de Trabalho: 144222064215J0001, ND 335041 e 445041. Fonte 100, Nota de Empenho: 2016NE000004, 2016NE000005 e 2016NE000010 e R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) a título de Contrapartida pela Conveniente. Data da Assinatura: 22/12/2016. Vigência: 22/12/2016 a 22/12/2017. Cláudia de Freitas Vidigal, CPF nº 258.559.008-94, Secretária Nacional de promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério da Justiça e Cidadania e Juliana Oliveira Cavalcanti Barros, CPF nº 088.786.107-55, Diretora-Presidente.

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 9/2016

Processo nº 00005.219420/2016-93. Espécie: Convênio nº 009/2016, celebrado entre a União, por meio do Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério da Justiça e Cidadania, CNPJ nº 05.478.625/0001-87 e a Secretaria de Estado de Direitos Humanos do Espírito Santo, CNPJ nº 25.177.366/0001-48, denominada Conveniente. Objeto: Execução do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte no Estado do Espírito Santo - PPCAAM/ES. Valor Global: R\$ 6.770.370,62 (seis milhões setecentos e setenta mil, trezentos e setenta reais e sessenta e dois centavos), sendo R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) dos recursos da Concedente, UG: 110645/00001, em 03 (três) parcelas sendo: 1ª parcela no valor de R\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais), relativos ao presente exercício, consignados no Programa de Trabalho: 144222064215J0001, ND 333041, Fonte 100, Nota de Empenho 2016NE000008; 2ª e 3ª parcelas no valor de R\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais) cada, correrão a conta da dotação orçamentária dos exercícios de 2017 e 2018, respectivamente e R\$ 3.470.370,62 (três milhões, quatrocentos e setenta mil, trezentos e setenta reais e sessenta e dois centavos) a título de Contrapartida da Conveniente. Data da Assinatura: 22/12/2016. Vigência: 22/12/2016 a 22/12/2019. Cláudia de Freitas Vidigal, CPF nº 258.559.008-94, Secretária Nacional de promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério da Justiça e Cidadania e Julio Cesar Pompeu, CPF nº 516.739.911-49, Secretário.

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 10/2016

Processo nº 00005.219721/2016-17. Espécie: Termo de Convênio nº 010/2016, celebrado entre a União, por meio do Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério da Justiça e Cidadania, CNPJ nº 05.478.625/0001-87 e a Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Social do Maranhão, CNPJ nº 09.556.140/0001-15, denominada Conveniente. Objeto: Execução do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte no Estado do Maranhão - PPCAAM/MA. Valor Global: R\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais), sendo R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) dos recursos da Concedente, UG: 110645/00001, consignados no Programa de Trabalho: 144222064215J0001, ND 333041 e 443041, Fon-

te 100, Notas de Empenho 2016NE000006 e 2016NE000007 e R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) a título de Contrapartida da Conveniente. Data da Assinatura: 22/12/2016. Vigência: 22/12/2016 a 22/12/2017. Cláudia de Freitas Vidigal, CPF nº 258.559.008-94, Secretária Nacional de promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério da Justiça e Cidadania e Francisco Gonçalves da Conceição, CPF nº 252.756.153-53, Secretário.

SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS DA  
PESSOA COM DEFICIÊNCIAEXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO  
INTERNACIONAL TÉCNICA

Projeto OEI/BRA/08/001 - "7ª Revisão Substantiva ao projeto de Cooperação Técnica Internacional OEI/BRA/08/001 - Fortalecimento da Organização Social das Pessoas com Deficiência no Brasil e Divulgação de suas Conquistas".

Processo nº: 00005.219974/2016-91.

Espécie: Acordo de Cooperação Internacional Técnica celebrado entre a Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério da Justiça e Cidadania e a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI. Objeto: Prorrogação de vigência contratual e 7ª Revisão Substantiva do Prod. OEI/BRA/08/001.

Vigência: 17/12/2007 a 17/12/2017. Assinatura: ALEXANDRE DE MORAES - Ministro da Justiça e Cidadania; ADRIANA RIGON WESKA - Diretora da Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI no Brasil e JOÃO ALMÍNO - Diretor da Agência Brasileira de Cooperação.

## EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 3/2016

Processo: 00005.220475/2016-46

Espécie: Termo de Colaboração nº 003/2016, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério da Justiça e Cidadania - SEDH/MJC, CNPJ 05.478.625/0001-87, denominada Concedente e a Sociedade Maranhense de Direitos Humanos, CNPJ: 05.761.069/0001-51. Objeto: Manutenção do Programa Federal de Assistência a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas. Valor total de R\$ 8.915.381,39, alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, sendo R\$ 3.420.702,49 relativos ao presente exercício no Programa de Trabalho 144222064215J0001, Plano de Trabalho Resumido 126775, Elemento de Despesa 335041, objeto das Notas de Empenho 2016NE000031 e 2016NE000032. UG: 110647/00001 e R\$ 5.494.678,90 nos exercícios subsequentes. Data da Vigência: De 21/12/2016 até 21/12/2019. A OSC prestará contas no término da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano, conforme Cláusula Décima Segunda. Data da Assinatura: 21/12/2016. Silvio José Albuquerque e Silva, CPF nº 708.735.347-00, Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos; Wagner Cabral da Costa, CPF: 409.028.543-72, Presidente.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS DE  
PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIALEXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO  
DESCENTRALIZADA

Espécie: Termo de Execução Descentralizada. Participes: A Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Ministério da Justiça e Cidadania e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. Objeto: Contratação de relatórios antropológicos para fins de regularização fundiária de territórios quilombolas. Data de Assinatura: 26 de dezembro de 2016. Vigência: a contar da data de assinatura até fevereiro de 2018. Signatários: Juvenal Araújo Junior - Secretário da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - Substituto e Jorge Tadeu Jatobá Correia - Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Substituto.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS  
PARA AS MULHERES

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2016 - UASG 200021

Processo: 00036002361201659. DISPENSA Nº 1/2016. Contratante: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, CNPJ Contratado: 0000000000191. Contratado: BANCO DO BRASIL SA - Objeto: Gestão e Administração de recursos des-tinados a modernização, ampliação reforma e construção da rede integrada e especializada para atendimento da mulher em situação de violência. Fundamento Legal: Lei nº 12.865, de 09/10/2013 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Vigência: 22/12/2016 a 31/05/2017. Valor Total: R\$1.471.502,93. Fonte: 100000000 - 2016NE800160. Data de Assinatura: 22/12/2016.

(SICON - 26/12/2016) 200021-00001-2016NE800160

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 836197/2016, Nº Processo: 00036001655201663, Concedente: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, Conveniente: ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ nº 00394577000125. Objeto: Ampliar e Promover o desenvolvimento institucional da Rede de Atendimento a Mulher do Estado do Amapá

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Ministério da Justiça e Segurança Pública

### ARQUIVO NACIONAL

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2017 UASG 200247

Nº Processo: 08060000168201698. PREGÃO SISPP Nº 8/2017. Contratante: ARQUIVO NACIONAL -CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado: TELEFONICA BRASIL S.A. -Objeto: Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na modalidade Local, com Serviço DDR (Discagem Direta a Ramal), para ligações destinadas e originadas na sede do Arquivo Nacional. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10.520/02, Decreto 2271/97, IN 05/17 MPDG. Vigência: 22/12/2017 a 21/12/2018. Valor Total: R\$151.084,92. Fonte: 100000000 - 2017NE800504. Data de Assinatura: 22/12/2017.

(SICON - 11/01/2018) 200247-00001-2017NE800097

### CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

#### EDITAIS DE 11 DE JANEIRO DE 2018

11. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.007778/2017-11. Requerentes: Edner Brasil Participações S.A., Accentiv Serviços Tecnologia da Informação S.A., Buzau Inversões AA S/A e Goodcard Licenciamentos QBUA Ltda. Advogados: Ricardo Lara Gaillard, Clovis Manzoni dos Santos Lores, Marcos Exposto, Bruno Bastos Becker e outros. Natureza da operação: aquisição de participação societária. Setor econômico envolvido: administração de cartões de crédito, vale benefícios e de gestão de despesa (CNAE 6613-4.00).

Nº 12. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.006750/2017-66. Requerentes: Mercosul Line Navegação e Logística Ltda. ("Mercosul Line") e Log-In - Logística Intermodal S/A ("Log-In"). Advogados: Tito Amaral de Andrade, Erica Sumie Yamashita e João Felipe Achar de Azambuja. Natureza da operação: contrato associativo. Setor econômico envolvido: Transporte marítimo de cabotagem (CNAE 5011-4).

Nº 13. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.000137/2018-16. Requerentes: Continental AG e HERE International B.V. Advogados: Ana Paula Martinez, Alexandre Ditzel Faraço e Marcos Drummond Malvar. Natureza da operação: aquisição de participação acionária. Setor econômico envolvido: mercado de mapas digitais navegáveis (CNAE 6201-5/01).

Nº 15. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.000129/2018-70. Requerentes: Robert Bosch GmbH e HERE International B.V. Advogados: Tito Amaral de Andrade e Thalita de Carvalho Novo. Natureza da operação: aquisição de participação societária. Setor econômico envolvido: mercado de mapas digitais navegáveis (CNAE 6201-5/01).

Nº 16. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.000107/2018-18. Requerentes: Cia de Ferro Ligas da Bahia - FERBASA e BW Guirapá I S.A. Advogadas: Paola Regina Petrozziello Pugliese, Milena Fernandes Mundim e outros. Natureza da operação: aquisição de controle. Setor econômico envolvido: geração de energia elétrica (CNAE 3511-5/01).

Nº 17. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.007971/2017-51. Requerentes: Oesa Comércio e Representações S.A. e Baía Norte Produtos para Restaurantes Ltda. Advogadas: Paulo Leonardo Casagrande, Ana Paula Paschoalini e outros. Natureza da operação: aquisição de controle. Setor econômico envolvido: distribuição de alimentos.

Nº 18. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.000165/2018-33. Requerentes: Icatu Capitalização S.A. e Cardif Capitalização S.A. Advogados: Rodrigo de M. Carneiro de Oliveira, Luis Henrique Perroni Fernandes, Paulo Leonardo Casagrande, Fabricio Antonio Cardim de Almeida e outros. Natureza da operação: aquisição de controle unitário. Setor econômico envolvido: sociedades de capitalização (CNAE 64.50-6/00).

DIOGO THOMSON DE ANDRADE  
Superintendente-Geral  
Adjunto

## DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000007/2018 ao Convênio Nº 756486/2011. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DO PARA, CNPJ nº 05929042000125. Prorrogação de Vigência por mais 12 meses. Valor Total: R\$ 144.868,96. Valor de Contrapartida: R\$ 24.868,96. Vigência: 30/01/2018 a 29/01/2019. Data de Assinatura: 28/12/2017. Signatários: Concedente: CARLOS FELIPE ALENCASTRO FERNANDES DE CARVALHO, CPF nº 22444998715. Conveniente: ROSINALDO DA SILVA CONCEICAO, CPF nº 292.229.822-15.

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2018 ao Convênio Nº 813234/2014. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTICA, CNPJ nº 05553216000106. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES. Valor Total: R\$ 650.234,90. Valor de Contrapartida: R\$ 70.555,56. Vigência: 30/01/2018 a 29/01/2019. Data de Assinatura: 30/12/2014. Signatários: Concedente: CARLOS FELIPE ALENCASTRO FERNANDES DE CARVALHO, CPF nº 22444998715. Conveniente: GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 467.809.711-20.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 200323

Número do Contrato: 00003/2015, subrogado pela UASG: 200323 - DEPEN/DIRETORIA DO SISTEMA PENITENC. FEDERAL. Nº Processo: 08117001327201326. PREGÃO SISPP Nº 8/2014. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 07192414000109. Contratado: COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA -EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/01/2018 a 11/01/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 12/01/2018 a 11/01/2019. Data de Assinatura: 10/01/2018.

(SICON - 11/01/2018) 200005-00001-2018NE800002

### DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS COORDENAÇÃO-GERAL DO FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL COORDENAÇÃO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2018 ao Convênio Nº 822632/2015. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, CNPJ nº 01409606000148. Prorrogação do prazo de execução por mais 12 meses do Convênio Depen/MJ - 822632/2015 - PROCAP 2015, passando o final da vigência para 10/01/2019. Valor Total: R\$ 1.334.597,22. Valor de Contrapartida: R\$ 34.366,10. Vigência: 11/01/2018 a 10/01/2019. Data de Assinatura: 28/12/2015. Signatários: Concedente: CARLOS FELIPE ALENCASTRO FERNANDES DE CARVALHO, CPF nº 22444998715. Conveniente: RICARDO BRISOLLA BALESTREIRI, CPF nº 354.472.810-91.

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000004/2018 ao Convênio Nº 774198/2012. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 00394718000100. Prorrogar por Despacho a vigência do Convênio 774198/2012 de 29/01/2018 para 28/01/2019. Valor Total: R\$ 364.379,45. Valor de Contrapartida: R\$ 35.542,77. Vigência: 29/01/2018 a 28/01/2019. Data de Assinatura: 28/12/2017. Signatários: Concedente: CARLOS FELIPE ALENCASTRO FERNANDES DE CARVALHO, CPF nº 22444998715. Conveniente: EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JUNIOR, CPF nº 851.197.847-04.

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2018 ao Convênio Nº 822632/2015. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: SECRETARIA DA JUSTICA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARA, CNPJ nº 07954530000118. Prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 12 (doze) meses, de 15/02/2018 a 14/02/2019. Valor Total: R\$ 1.117.853,58. Valor de Contrapartida: R\$ 1.117,85. Vigência: 15/02/2018 a 14/02/2019. Data de Assinatura: 28/12/2015. Signatários: Concedente: CARLOS FELIPE ALENCASTRO FERNANDES DE CARVALHO, CPF nº 22444998715. Conveniente: MARIA DO PERPETUO SOCORRO FRANCA PINTO, CPF nº 324.556.233-00.

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2018 ao Convênio Nº 814359/2014. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, CNPJ nº 01409606000148. Prorrogar por Despacho a vigência do convênio 814359/2014, de 19/01/2018 a 18/07/2018. Va-

Espécie: TERMO DE COMPROMISSO nº 861499/2017, Nº processo SEI 59004.007286/2017-13, partícipes: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA e PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT CNPJ: 03.788.239/0001-66. Objeto: implantação de iluminação pública, Valor Total: R\$ 3.099.000,00. Valor de contrapartida: R\$ 99.000,00. Empenho: 2017NE801213, Vigência: 12/01/2018 a 12/01/2020, Data de Assinatura: 29/12/2017. Signatários: PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA, CPF: 614.535.872-68 e FABIO MARTINS JUNQUEIRA, CPF: 108.856.331-72.

Espécie: TERMO DE COMPROMISSO nº 861494/2017, Nº processo SEI 59004.007330/2017-95, partícipes: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA e PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA/MT CNPJ: 59004.007330/2017-95. Objeto: Pavimentação, drenagem e obras de arte no município de Nova Brasília/MT. Valor Total: R\$ 1.600.000,00. Valor de contrapartida: R\$ 40.000,00. Empenho: 2017NE801208, Vigência: 12/01/2018 a 12/01/2020, Data de Assinatura: 29/12/2017. Signatários: PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA, CPF: 614.535.872-68 e MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA, CPF: 535.090.561-91.

### SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

#### EXTRATO DO CONVÊNIO SICONV Nº 850088/2017

Processo n.º 59335.000091/2017-09 1) Espécie, número e valor do instrumento: Convênio SICONV n.º 850088/2017, firmado entre firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE, CNPJ n.º 09.263.130/0001-91 e o Município de João Câmara/RN, CNPJ n.º 08.309.536/0001-03, no valor de R\$ 258.020,23, sendo R\$ 250.000,00 à conta do CONCEDENTE e R\$ 8.020,23 a título de contrapartida; 2) Nomes dos signatários e domicílio: SUDENE, Marcelo José Almeida das Neves, Superintendente, CPF: 667.106.345-15, CI: 038.200.7409-SSP/BA, domiciliado em Recife/PE; e do Município de João Câmara/RN, Maurício Caetano Damacena, Prefeito, CPF n.º 572.557.334-68, CI n.º 1049958-SSP/RN, domiciliado(a) em João Câmara/RN; 3) Resumo do Objeto: Modernização e Adequação do Mercado Público do município de João Câmara/RN; 4) Crédito, número e data do empenho: os recursos orçamentários foram empenhados em 30/08/2017, sob o nº 2017NE800354, no valor de R\$ 250.000,00; 5) Código da unidade gestora, da gestão e da classificação funcional programática: 533014/53203, Classificação Orçamentária: 15.244.2029.7K66.0024 (PTRES: 135405); Natureza da Despesa: 44.40.42 - Transferências a Municípios - Auxílios, Fonte: 0188000000 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional; 6) Prazo de vigência: 20 (vinte) meses, contados da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação em resumo, no Diário Oficial da União; 7) Data da Assinatura: 29/12/2017.

#### EXTRATO DO CONVÊNIO SICONV Nº 850586/2017

Processo n.º 59335.000067/2017-61 1) Espécie, número e valor do instrumento: Convênio SICONV n.º 850586/2017, firmado entre firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE, CNPJ n.º 09.263.130/0001-91 e o Município de Francisco Dantas/BA, CNPJ n.º 08.148.439/0001-78, no valor de R\$ 280.500,00, sendo R\$ 280.000,00 à conta do CONCEDENTE e R\$ 500,00 a título de contrapartida; 2) Nomes dos signatários e domicílio: SUDENE, Marcelo José Almeida das Neves, Superintendente, CPF: 667.106.345-15, CI: 038.200.7409-SSP/BA, domiciliado em Recife/PE; e do Município de Francisco Dantas/BA, Adolfo José da Silveira Neto, Prefeito, CPF n.º 008.187.584-30, CI n.º 12160-SSP/RN, domiciliado(a) em Francisco Dantas/BA; 3) Resumo do Objeto: Construção de Pavimentação à Paralelepípedos em ruas da cidade de Francisco Dantas/RN; 4) Crédito, número e data do empenho: os recursos orçamentários foram empenhados em 27/10/2017, sob o nº 2017NE800459, no valor de R\$ 280.000,00; 5) Código da unidade gestora, da gestão e da classificação funcional programática: 533014/53203, Classificação Orçamentária: 15.244.2029.7K66.0024 (PTRES: 135407); Natureza da Despesa: 44.40.42 - Transferências a Municípios - Auxílios, Fonte: 0188000000 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional; 6) Prazo de vigência: 9 (nove) meses e 17 (dezessete) dias, contados da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação em resumo, no Diário Oficial da União; 7) Data da Assinatura: 29/12/2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018011200115

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA TIPO I - XAVANTE

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 9/2018

O Pregoeiro do Distrito Sanitário Especial Indígena Xavante torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 09/2018, cujo objeto refere-se Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares (insumos) para atender as necessidades das ações de atenção básica desempenhadas pelas Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI) e Casas de Saúde Indígena (CASI) adstritas ao DSEI Xavante, o qual foi Adjudicado e Homologado as Seguintes Empresas, itens e valores: A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA-CNPJ 18.702.558/0001-84, itens: 01(R\$39,00), 02(R\$30,99), 06(R\$0,30), 09(R\$5,39), 10(R\$0,41), 19(R\$0,48), 23(R\$0,85), 32(R\$3,30), 43(R\$0,28), 45(R\$2,60), 49(R\$0,08), 50(R\$22,64), 51(R\$22,10), 52(R\$0,22), 60(R\$0,13), 70(R\$0,37), 71(R\$0,48), 79(R\$9,20), 85(R\$24,10), 86(R\$23,94), valor total de R\$ 121.817,50(Cento e vinte e um mil oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos); A2 DISTRIBUIDORA EIRELI -ME-CNPJ 20.664.198/0001-15, itens: 08(R\$4,46), 47(R\$1,45), 48(R\$1,60), 57(R\$0,88), 58(R\$0,88), valor total de R\$ 9.391,06 (Nove mil trezentos e noventa e um reais e seis centavos); BIOS MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-CNPJ 05.153.722/0001-08, itens: 28(R\$1,14), 29(R\$1,14), 30(R\$1,17), 31(R\$1,44), 61(R\$0,35), valor total de R\$ 18.685,10(Dezoito mil seiscentos e oitenta e cinco reais e dez centavos); BIOPLASMA PRODUTOS para LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA-EPP-CNPJ 04.086.552/0001-15, item: 17(R\$3,00), valor total de R\$ 4.980,00(Quatro mil novecentos e oitenta reais); COSMODERMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-CNPJ 09.601.610/0001-15, item: 44(R\$6,99), valor total de R\$ 1.558,77(Um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos); FLOR DE MAIO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME-CNPJ 26.511.522/0001-41, itens: 39(R\$0,4799), 40(R\$0,47), valor total de R\$ 41.615,56(Quarenta e um mil seiscentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos); MAX LAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO E PESQUISAS LTDA-EPP-CNPJ 04.724.729/0001-61, itens: 03(R\$2,97), 13(R\$0,43), 14(R\$0,35), 42(R\$0,35), 62(R\$0,46), 63(R\$5,78), 66(R\$0,21), 77(R\$3,00), 78(R\$3,00), 82(R\$6,11), 83(R\$6,11), valor total de R\$ 27.873,76(Vinte e sete mil oitocentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos); PREVIX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME-CNPJ 11.877.124/0001-76, item: 18(R\$12,06), valor total de R\$ 36.421,20(Trinta e seis mil quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos); SILSUL COMÉRCIO LTDA-EPP-CNPJ 57.359.168/0001-05, item: 64(R\$0,52), valor total de R\$ 1.950,00(Um mil novecentos e cinquenta reais); TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP-CNPJ 22.862.531/0001-26, itens: 05(R\$3,30), 16(R\$2,63), 20(R\$1,95), 21 (R\$2,11), 22(R\$2,24), 34(R\$3,20), 59(R\$0,10), 67(R\$0,17), 68(R\$0,20), 69(R\$0,24), 81(R\$0,78), valor total de R\$ 60.239,09(Sessenta mil duzentos e trinta e nove reais e nove centavos); UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA-CNPJ 01.808.192/0001-20, item: 80(R\$38,00), valor total de R\$ 2.774,00(Dois mil setecentos e setenta e quatro reais); VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME-CNPJ 00.635.623/0001-30, itens: 35(R\$2,30), 65(R\$0,17), valor total de R\$ 4.230,50(Quatro mil duzentos e trinta reais e cinquenta centavos); VITTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EIRELI-ME-CNPJ 21.086.030/0001-32, itens: 24(R\$0,27), 25(R\$0,27), 26(R\$0,33), 27(R\$0,29), valor total de R\$ 6.556,00(Seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais), está publicação equivale à do resumo da ARP para todos efeitos legais.

PABLO FIDELIS LUZ DE PAULO

(SIDE - 06/12/2018) 257040-00001-2018NE800002

## Ministério da Segurança Pública

## DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2018

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 05/12/2018 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split, com fornecimento e substituição de peças, mão de obra, materiais e equipamentos para atender as necessidades da Penitenciária Federal em Porto Velho/RO Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 07/12/2018 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Scn Qd. "03" Bl. "b" Edifício Vitória Sala 05 Asa Norte - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 07/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/12/2018, às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

FREDERICO MARINHO DOS SANTOS  
Pregoeiro

(SIDE - 06/12/2018) 200333-00001-2018NE800048

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2018 - UASG 200333

Nº Processo: 08016017909201796. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições, 298 (duzentos e noventa e oito) veículos furgão cela para transporte de presos com o escopo de ATA NACIONAL e eventual doação aos Estados e Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 07/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Scn, Quadra 3, Bloco B, Edifício Vitória, Lote 201, Sala 05, Codi, Cep 70713-020,, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200333-5-00041-2018. Entrega das Propostas: a partir de 07/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/12/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

VICENTE DE PAULO COSTA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 05/12/2018) 200005-00001-2018NE800048

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2018 - UASG 200333

Nº Processo: 08016005087201709. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de veículos caminhões tipo Unidade Móveis de Saúde.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 07/12/2018 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Scn, Qd. 03, Bl. B, Edifício Vitória, Sala 05, Cep 70713-020, Brasília - DF., Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200333-5-00042-2018. Entrega das Propostas: a partir de 07/12/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/12/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

EDER SPINOLA ROCHA  
Pregoeiro

## DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS

## EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 32/2018

Processo n. 08016.018135/2018-00 - Projeto Alvorada: Inclusão social e produtiva de pessoas egressas do sistema prisional, nos municípios de Criciúma, Gaspar e Itajaí. Valor do Repasse: R\$ 2.365.973,54 (dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). UG repassadora: 200324 - Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) do Ministério da Segurança Pública - CNPJ: 00.394.494/0008-02. Representada por TÁCIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO CPF nº 029.224.666-80, Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional. UG Receptorada: 158516 / Gestão 26438 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC) - CNPJ: 11.402.887/0001-60, representada neste ato por Maria Clara Kaschny Schneider, Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, CPF nº 591.649.809-87. Vigência: O período de vigência do presente instrumento inicia na data da assinatura e termina em 30/05/2020. Este prazo pode ser prorrogado, a critério das partes, mediante assinatura de Termo Aditivo. Brasília, DF 05/12/2018

## EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 25/2018.

Processo nº 08016.016367/2018-15 - Projeto Alvorada: Inclusão social e produtiva de pessoas egressas do sistema prisional na cidade de Teresina. Valor do Repasse: R\$ 664.059,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil cinquenta e nove reais). UG repassadora: 200324 - Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) do Ministério da Segurança Pública - CNPJ: 00.394.494/0008-02. Representada por TÁCIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO CPF nº 029.224.666-80, Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional. UG Receptorada: 154048 / Gestão 15265 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (UFPI) - CNPJ: 06.517.387/0001-34, representada neste ato por JOSE ARIMATEIA DANTAS LOPES, Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, CPF nº 051.025.613-91. Vigência: O período de vigência do presente instrumento inicia na data da assinatura e termina em 30/05/2020. Este prazo pode ser prorrogado, a critério das partes, mediante assinatura de Termo Aditivo. Brasília, DF 05/12/2018

## EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 10/2018

Processo n 08016.016432/2018-11 - Projeto Alvorada: Inclusão social e produtiva de pessoas egressas do sistema do Prisional, no Campus Serrinha na cidade de Serrinha. Valor do Repasse: R\$ 664.059,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil cinquenta e nove reais) UG repassadora: 200324 - Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) do Ministério da Segurança Pública - CNPJ: 00.394.494/0008-02. Representada por TÁCIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO CPF nº 029.224.666-80, Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional. UG Receptorada: 158129 / Gestão 26404 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF BAIANO) - CNPJ: 10.724.903/0001-79, representada neste ato por Aécio José Araújo Passos Duarte, Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, CPF nº 447.606.125-72. Vigência: O período de vigência do presente instrumento inicia na data da assinatura e termina em 30/05/2020. Este prazo pode ser prorrogado, a critério das partes, mediante assinatura de Termo Aditivo. Brasília, DF 04/12/2018

## COORDENAÇÃO-GERAL DO FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL

COORDENAÇÃO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO  
DE INSTRUMENTOS DE REPASSEDIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO  
DE INSTRUMENTOS DE REPASSE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000006/2018 ao Convênio Nº 786905/2013. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, CNPJ nº 04243026000111. solicitação de aditivo de prazo. Valor Total: R\$ 165.000,16, Valor de Contrapartida: R\$ 8.250,17, Vigência: 15/12/2018 a 14/12/2019. Data de Assinatura: 09/12/2018. Signatários: Concedente: TÁCIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO, CPF nº 02922466680, Conveniente: JOSE CARLOS CORREA DE SOUZA, CPF nº 236.979.892-00.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2018 ao Convênio Nº 822255/2013. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, CNPJ nº 26245509000198. "Implantação de Centros Integrados de Alternativas Penais de Minas Gerais, visando contribuir com o fortalecimento da política de alternativas penais e redução da população carcerária no Estado, assim. Valor Total: R\$ 7.795.602,73, Valor de Contrapartida: R\$ 389.780,10, Vigência: 31/12/2018 a 30/12/2020. Data de Assinatura: 30/12/2015. Signatários: Concedente: TÁCIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO, CPF nº 02922466680, Conveniente: SERGIO BARBOZA MENEZES, CPF nº 855.844.877-91.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000005/2018 ao Convênio Nº 774198/2012. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 00394718000100. Alteração de vigência de 28/01/2019 para 28/01/2020. Valor Total: R\$ 364.379,45, Valor de Contrapartida: R\$ 35.542,77, Vigência: 29/01/2019 a 28/01/2020. Data de Assinatura: 28/12/2012. Signatários: Concedente: TÁCIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO, CPF nº 02922466680, Conveniente: CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, CPF nº 617.225.965-20.

## AVISO DE PENALIDADE

O DEPEN aplica a BSI - BRASIL SOLUCOES INTELIGENTES LTDA - ME, CNPJ 27.267.032/0001-04 a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com a União pelo prazo de 30 dias, com base no art. 7º da Lei 10.520/2002. A punição se encerra no dia 04/01/2019. A penalidade é resultado de apuração realizada mediante o processo administrativo nº 08016.012069/2018-56.

Brasília-DF, 6 de dezembro de 2018  
TÁCIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO  
Diretor-Geral

## DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

## DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

A DITEC/PF torna público ata de registro de preços referente ao Pregão eletrônico - SRP nº 06/2018, Processo Nº 08200.016578/2017-90, Objeto: Aquisição de Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas (Remotely Piloted Aircraft Systems - RPAS) e kit de